



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 658 DE 25 DE MAIO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações e representações)

“Designa a Conselheira Fernanda Antunes Luz para participar da programação alusiva à comemoração do 89º aniversário da Associação Catarinense de Medicina, no dia 29/05/2026, às 19h30min, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da programação alusiva à comemoração do 89º aniversário da Associação Catarinense de Medicina, no dia 29/05/2026, às 19h30min, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Fernanda Antunes Luz** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária